

Proposta

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 182, DE 2007

EMENDA AGLUTINATIVA Nº

52

Aglutine-se o texto do Substitutivo do relator com o art. 4º da Emenda nº 34/15, nos termos seguintes:

"Art.... O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos 101 e 102:

Art. 101. Os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2016 terão mandatos de quatro anos.

Art. 102. Os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2020 terão mandatos de dois anos, permitida uma reeleição para o período imediatamente subsequente, observado o disposto no art. 29."

Sala das Sessões, em 10 de *junho* de 2015.

[Assinatura]